

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 291 - DE 05 DE MAIO DE 1975

EMENTA:- Autoriza inclusão de crédito suplementar no Orçamento da Universidade Federal do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 05 de maio de 1975, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão do crédito suplementar da quantia de Cr\$ 900.556,48 (NOVECIENTOS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS CRUZEIROS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) que corresponde aos saldos de empenhos estimativa de Restos a Pagar, emitidos nos exercícios de 1973 e 1974, conforme discriminação abaixo:

DETALHAMENTO DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO
GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
EXERCÍCIO DE 1975, DA PROPOSIÇÃO Nº
05/75-DEFIN

INCLUSÃO

RECURSOS PRÓPRIOS

1500.00.00 - Receitas Diversas	900.556,48
	=====

APLICAÇÃO

Programa

08.44.208.1520

Elemento de despesa 4.1.1.0	900.556,48
	=====

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 05 de maio de 1975.


Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Reitor

Presidente do Conselho Universitário